



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 639/2026**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM EMATER-RIO, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS, PAROS OS PRODUTORES RURAIS DE CANTAGALO E ROCHA LEÃO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A celebração de convênio com a EMATER-RIO tem por objetivo promover a transferência de tecnologia, equipamentos e maquinários aos produtores rurais das localidades de Cantagalo e Rocha Leão, contribuindo para o fortalecimento do setor agropecuário do Município de Rio das Ostras. Por meio dessa parceria, o Município contará com suporte técnico especializado para o aprimoramento da produção agropecuária, abrangendo áreas como bovinocultura, fruticultura, agroindústria e segurança alimentar. Além disso, o convênio possibilitará melhorias na infraestrutura rural, proporcionando melhores condições para o escoamento da produção, o aumento da produtividade e o fortalecimento da economia rural local.

A iniciativa reafirma o compromisso da Administração Municipal com a valorização do homem do campo, o incentivo à inovação, a promoção da sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e de suas famílias. A escolha da EMATER-RIO justifica-se pelo reconhecido corpo técnico especializado de que dispõe, com ampla experiência na promoção, elaboração, orientação, acompanhamento e execução de projetos de assistência técnica e extensão rural, bem como na atuação social junto às comunidades rurais.

Cumprе destacar, ainda, que a entidade já desenvolve ações em parceria com o Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, colaborando na implementação e no assessoramento de diversos projetos em andamento, circunstância que reforça sua capacidade técnica e institucional para a consecução dos objetivos propostos neste convênio.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026

Claudio Miranda de Paula  
Vereador-autor